

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS - SESA  
FACULDADE AMADEUS - FAMA  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**REGINA LIMA SÁ**

**UM ESTUDO SOBRE A IMPORTANCIA DA ESCRITURAÇÃO DO SPED  
CONTÁBIL PARA UM SUPERMERCADO NO RAMO VAREJISTA NO MUNICÍPIO  
DE ARACAJU-SE**

**Aracaju – SE  
2012**

**REGINA LIMA SÁ**

**UM ESTUDO SOBRE A IMPORTANCIA DA ESCRITURAÇÃO DO SPED  
CONTÁBIL PARA UM SUPERMERCADO NO RAMO VAREJISTA NO MUNICÍPIO  
DE ARACAJU-SE**

**Relatório de Estágio Supervisionado  
apresentado à Faculdade Amadeus  
como requisito para aprovação final e  
obtenção do grau de bacharel em  
Ciências Contábeis.**

**Orientadora:  
Prof<sup>a</sup>. Lucileide Rodrigues da Silva**

**Aracaju – SE  
2012**

**REGINA LIMA SÁ**

**Relatório de Estágio Supervisionado apresentado à Faculdade Amadeus como  
requisito para aprovação final e obtenção do grau de Bacharel em Ciências  
Contábeis**

---

**Profº. Msc. Washington Oscar Guimarães Pinto  
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis**

---

**Profª. Esp. Lucileide Rodrigues da Silva  
Orientadora do Curso de Ciências Contábeis**

**Aprovado (a) com média: \_\_\_\_\_**

**Aracaju (SE), 06 de Dezembro de 2012**

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço ao meu Deus por me ajudar, dar forças e iluminar os meus caminhos durante essa trajetória. Aos meus amados pais, Rosita Rodrigues Lima Sá e José Ronaldo de Sá, que por inúmeras vezes estiveram ao meu lado me dando forças e me incentivando a seguir em frente, dedico essa grande vitória, pois vocês são meu maior tesouro.

Ao meu amado noivo Willian Digiorge, muito obrigada por estar sempre ao meu lado me dando amor, incentivo e tendo toda paciência do mundo, e muito obrigada por você existir na minha vida.

Ao meu irmão Rivaldo de Sá, apesar das nossas brigas de irmãos, mas nós nos amamos.

As minhas amigas da Faculdade, em especial Denilma de Sá, que apesar de termos nos conhecidos já no meio do curso, mas sempre foi uma grande amiga e parceira nas horas certas.

Aos meus colegas da EMS, em especial Ednaldo Messias, e as minhas professorinhas do Contábil, Iracema e Neuma, e a minha querida amiga Joana, pela paciência e por quebrarem meu galho nas horas que precisei e de aturar meus estresses em semana de prova.

Muito obrigada a todos, pois todos vocês foram peças fundamentais em minha trajetória na faculdade.

O sucesso é ir de fracasso em fracasso  
sem perder entusiasmo.

Winston Churchill

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 01: Modelo reduzido de lançamento contábil.....</b>	<b>19</b>
---	-----------

## SUMÁRIO

### LISTA DE QUADROS

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>2 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA.....</b>	<b>09</b>
2.1 Histórico da Empresa.....	09
2.2 Estrutura Organizacional.....	09
2.3 Missão, Visão, Objetivos e Valores, Serviços.....	09
2.4 Recursos Humanos.....	10
2.5 Ramo de Atividade.....	10
<b>3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>11</b>
3.1 Contabilidade: Conceitos e Princípios.....	11
3.2 Escrituração Contábil.....	13
3.3 Escrituração Contábil Digital.....	13
3.4 Escrituração Contábil: Visão do Código Civil e SPED.....	16
3.5 Funcionamento da Escrituração Contábil e Digital.....	16
3.6 A Substituição dos Livros Contábeis.....	17
3.7 Formas de Escrituração do Livro Digital.....	18
3.8 Lançamentos.....	18
3.9 Lançamento por Total Mensal Diário (Resumido).....	19
3.10 Livros Balancetes Diários e Balanço.....	20
3.11 Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.....	21
<b>4 ATIVIDADES DE ESTÁGIO E ANÁLISE DE RESULTADOS.....</b>	<b>23</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>28</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>29</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Escrituração Contábil tem por finalidade esclarecer os fatos dos lançamentos contábeis em livros próprios de registro de operações, devendo ser realizada de imediato e corretamente, podendo com isso proporcionar um melhor entendimento a empresa de supermercado varejista do município de Aracaju, cliente do escritório de contabilidade E.M.S Consultoria e Contabilidade.

O Decreto nº 6.022 de 22 de janeiro de 2007 que instituiu o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) que consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos, apenas na sua forma digital, constituindo-se um grande avanço na relação entre o fisco e os contribuintes<sup>1</sup>.

Segundo o Art. 2º deste mesmo Decreto, o SPED é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

Para Bueno (2008) o SPED tem como objetivos promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais; racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores; e tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica. Esta nova sistemática de trabalho aponta para os ganhos na arrecadação dos impostos e servindo de combate à sonegação.

Desta forma, este estudo investigou: Qual a importância do SPED Contábil para um supermercado no ramo varejista ?

---

<sup>1</sup> BRASIL. Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/Decretos/2007/dec6022.htm>>. Acesso em: 12 set. 2012.

O objetivo principal deste estudo foi analisar a importância da escrituração contábil para um supermercado varejista no município de Aracaju. De forma específica pretendeu-se: conhecer a Legislação sobre o SPED Contábil; Identificar como são realizados os lançamentos; verificar os benefícios deste tipo de escrituração para a empresa.

A escolha pelo estudo foi motivada porque a literatura pertinente à temática fala, principalmente, acerca dos benefícios para a sociedade, benefícios para o contribuinte comprador e benefícios para o contribuinte vendedor. Em contrapartida, é também uma forma de verificar de forma prática a escrituração dentro de um município específico, com todas as determinações inerentes a cada caso.

A metodologia que foi utilizada neste relatório classifica-se quanto à natureza aplicada, com objetivo descritivo, que visa descrever a importância da escrituração do SPED Contábil, como objeto do estudo. A abordagem do relatório elaborado teve sua problemática como qualitativa, com as devidas ressalvas necessárias ao bom desenvolvimento do objetivo proposto. Já aos procedimentos adotados foi um estudo de caso, que foi realizado através de levantamento de dados documentais da empresa, no qual foi demonstrado a escrituração do SPED Contábil, o método utilizado foi o indutivo, visto que, foi feito por meio de observações e análises dos documentos da empresa. A coleta de dados se deu no período de setembro a outubro de 2012 e foram utilizadas as seguintes fontes para a pesquisa: livros, textos da internet, leis, decretos.

A coleta de dados se deu por meio de estágio, que teve início no dia 01 de setembro de 2012 e término em 31 de outubro de 2012, com carga horária de 2(duas) horas por dia, durante 5(cinco) dias na semana, totalizando 80 horas, na empresa E.M.S. Consultoria e Contabilidade LTDA, inscrita no CNPJ 09.355.531/0001-71, situada na Rua Campos, 962, Bairro São José.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

### **2.1 Histórico da Empresa**

A EMS Consultoria e Contabilidade é uma firma individual, regida pela forma de tributação do Simples Nacional, fundada desde 11 de Agosto de 2008, situada a rua Campos, 962, São José, Centro, uma empresa que tem como maior propósito à melhoria de resultados nos negócios de seus clientes.

### **2.2 Estrutura Organizacional**

A EMS Consultoria e Contabilidade é administrada por seu único sócio administrador, que tem como finalidade fazer a terceirização das empresas nas áreas de consultoria empresarial e assessoria, tributária, fiscal, contábil, recursos humanos, e principalmente qualidade no atendimento ao cliente.

### **2.3 Missão, Visão, Objetivos, Valores e Serviços**

#### **2.3.1 Missão**

A prestação de nossos serviços de forma ágil, buscando soluções e resultados positivos, para possibilitar uma maior autonomia do nosso cliente em exercer apenas suas atividades primárias, proporcionando subsídios para o desenvolvimento pleno de seus negócios. Valorizar o cliente e fortalecer nosso relacionamento comercial.

#### **2.3.2 Visão**

Visamos a excelência em serviços, para sermos cada vez mais reconhecidos como uma empresa diferenciada no mercado de contabilidade. Alcançar a satisfação do cliente significa oferecer serviços que atendam as suas expectativas.

Resguardar os interesses do cliente, sem prejuízo da dignidade e independência profissional.

### 2.3.3 Objetivos e Valores

#### 2.3.3.1 Objetivos

Executar da melhor maneira os nossos serviços para com as empresas as quais são administradas contabilmente por nós, promovendo assim a inteira satisfação dos nossos clientes.

#### 2.3.3.2 Valores

- Presteza para com os clientes
- Transparência e comprometimento
- Comportamento ético e compromissado
- Informação

#### 2.3.4 Serviços

- Constituição de empresas
- Escritas contábeis e fiscais
- Consultoria
- Assistência contábil, fiscal e trabalhista
- Registro de marcas e patentes
- Calculo de Imposto de Renda de PF e/ou PJ
- Levantamento Patrimonial

### 2.4 Recursos Humanos

Desenvolve atividades referentes às relações do trabalho, treinamento de pessoal e execução aperfeiçoada dos serviços trabalhistas.

### 2.5 Ramo de Atividade

Atividades de contabilidade.

## 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 3.1 Contabilidade: Conceitos e Princípios

A era da Contabilidade considerada científica começou a partir do século XXI, considerada gênero de duas espécies: Ciência da Contabilidade e Política Contábil. A primeira tem se ocupado dos pressupostos e da própria ciência, ou a teoria pura como disciplina autônoma que utiliza a filosofia e sociologia levando a reflexão do seu objeto e construindo conceitos e não a execução operacional e a segunda ocupando-se de normas jurídicas postas, normalmente as universidades formam bons operadores de Contabilidade, mas não cientistas contábeis (HOOG, 2008).

Os procedimentos contábeis não servem apenas para que o contador evite os procedimentos viciosos para não se configurar fraude. Deverá, também, manter em ordem a Contabilidade da empresa e para isso deverá conciliar a Contabilidade com os documentos e os diversos relatórios dos demais setores que dão suporte aos lançamentos contábeis, bem assim elaborar planilhas, relatórios e composição dos saldos da contas contábeis, isto é, planilhas auxiliares que comprovem a correção dos saldos existentes na Contabilidade, é o que afirma Teixeira (2005)<sup>2</sup>.

Considera Kohama (2006) que a Contabilidade deve estar relacionada com a informação capaz de captar, registrar, reunir, divulgar e interpretar os fenômenos avaliáveis monetariamente que afetam as situações patrimoniais, financeiras econômicas de qualquer ente.

Segundo Teixeira (2005)<sup>3</sup> a Contabilidade é a alma da empresa, onde fica registrados todos os atos e fatos. Se os atos do administrador são corretos: documentação adequada, escriturações negociais dentro do objeto da empresa, o reflexo é imediato: a Contabilidade é transparente. Caso contrário pode ser utilizada para incriminar a empresa, sócios, administradores e contador que foram relapsos.

Diante da necessidade de uma interpretação uniforme das demonstrações financeiras houve necessidade de criação dos princípios técnicos

---

<sup>2</sup> TEIXEIRA, P. H. **A importância de uma contabilidade saudável.** 2005. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br>>. Acesso em: 02 set. 2012.

<sup>3</sup> TEIXEIRA, P. H. **A importância de uma contabilidade saudável.** 2005. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br>>. Acesso em: 02 set. 2012.

contábeis, que representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional.

Os Princípios Fundamentais de Contabilidade foram citados pela Resolução - CFC nº 750/93 , passando a denominar-se Princípios de Contabilidade - PC, pela Resolução CFC 1.282/2010<sup>4</sup>.

**Princípio da entidade**, postula a autonomia patrimonial da entidade e, uma vez definida a entidade, não devem ser misturados os recursos da empresa com os recursos dos sócios e vice-versa.

**Princípio da continuidade**, denota-se algo em andamento, em caso de haver uma decisão de encerrar as atividades por parte dos empresários, o patrimônio passará a ser avaliado pelo valor de realização e a situação limite do princípio é a cessação total ou parcial das atividades da entidade, e de forma definitiva.

O **princípio da oportunidade**, refere-se simultaneamente ao registro do momento em que ocorreu a operação e registro baseado em documento fidedigno.

**Princípio do registro pelo valor original**, onde os componentes patrimoniais serão registrados pelos valores originais das transações, devendo estarem expressos na unidade monetária do país.

**Princípio da atualização monetária**, visa ajustar o valor original para uma determinada data, traduzindo a variação do poder aquisitivo da moeda num determinado período. Esse ajustamento era realizado mediante a aplicação de variação do índice geral de preços da época.

**Princípio da competência**, no qual as receitas e despesas devem ser registradas dentro do período em que ocorreu o fator gerador. Na transação com terceiros esta receita é considerada realizada não importando a data de recebimento.

**Princípio da prudência** determina a necessidade de apresentar pelo menos duas hipóteses igualmente válidas, de realização possível e que venha a ocorrer em data futura, que se utilize sempre a que corresponder a um menor ativo e/ou um maior passivo. Portanto a que representar um menor patrimônio líquido.

---

<sup>4</sup> BRASIL, **Resolução do Conselho Federal de Contabilidade** - CFC nº 1.282 DE 28.05.2010. Disponível em: <[http://www.normaslegais.com.br/legislacao/respcaocfc1282\\_2010.htm](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/respcaocfc1282_2010.htm)>. Acesso em: 09 set. 2012.

Os princípios são a essência das doutrinas, bem como das teorias Contábeis, importantes formas para que os contadores possam homogeneizar as diversas contas das mais variadas espécies.

### **3.2 Escrituração Contábil**

A escrituração contábil é uma importante técnica da Contabilidade uma vez que a partir dela são desenvolvidas as demais técnicas de demonstração, análise e auditoria, com a finalidade de fornecer às pessoas interessadas informações sobre um patrimônio determinado.

Em outros termos, a escrituração contábil deve abranger todas as operações do contribuinte, os resultados apurados em suas atividades no território nacional, bem como os lucros, rendimentos e ganhos de capital auferidos no exterior (Lei 2.354/54, art. 2, e Lei 9.249/95, art. 25)<sup>5</sup>.

A escrituração contábil veio para atender a necessidade de registro do patrimônio de uma entidade, jurídica e física, a escrituração contábil tem se tornado uma ferramenta gerencial importante para a tomada de decisão além de cumprir as exigências dos órgãos públicos. A escrituração que já obedece a um padrão tem sofrido sensíveis mudanças ao longo dos anos e com a tecnologia a todo vapor, aceleraram-se as mudanças e a adequação do profissional contábil dentro do contexto. Uma das grandes revoluções nesta área foi o projeto de Escrituração Contábil Digital (ECD), subprojeto do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

### **3.3 Escrituração Contábil Digital**

A escrituração dos livros contábeis pode ser realizada por meio do sistema de Processamento Eletrônico de Dados (computador). Após o processamento em folhas contínuas e numeradas, deve ser impressas, destacadas e encadernadas em forma de livro. Este livro deverá contar os termos de abertura e encerramento, deve ser submetido a autenticação, quando exigível (AZEVEDO; MARIANO, 2009).

---

<sup>5</sup> BRASIL, **Escrituração Contábil**. Lei 2.354/54, art. 2, e Lei 9.249/95, art. 25. Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/guia/escrituracao.html>>. Acesso em: 13 set. 2012.

Esta forma de escrituração eletrônica permanece inalterável e não é interrompida com a chegada da Escrituração Contábil Digital, que foi criada para fins fiscais e previdenciários para atender ao disposto do Decreto 6.022/2007, conforme IN RFB nº 926/2009. O SPED contábil visa substituir os livros da escrituração mercantil pelos seus equivalentes digitais (AZEVEDO; MARIANO, 2009).

A Escrituração Contábil Digital segundo Oliveira (2010) foi instituída pela Receita Federal do Brasil foi instituída por meio da Instrução Normativa nº 787 de 19 de novembro de 2007. Trata-se de uma alternativa à escrituração de papel, mas é necessário o seu reconhecimento por órgão competente para normatizar esta questão como o Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC.

O projeto SPED, Serviço Público de Escrituração Digital, consiste na alteração da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias. Os livros e documentos contábeis e fiscais em papel serão substituídos por documentos eletrônicos com certificação digital, garantindo assim a sua autoria, integridade e validade jurídica (DUARTE, 2009, p. 69).

Nas palavras de Azevedo; Mariano (2009) a composição do SPED começa com três grandes projetos: Escrituração Contábil Digital (ECD); Escrituração Fiscal Digital (SPED Fiscal); Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

A Escrituração Contábil Digital – ECD precisa compreender o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, que começa a surgir com a Emenda Constitucional nº 42 de 19.12.2003, que já considerava a integração e o compartilhamento das informações das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios (RODRIGUES; JACINTO, 2011).

Duarte (2009) considera que a Escrituração Contábil Digital é o pilar do SPED. Trata-se da geração de livros contábeis por meio eletrônico, por meio de arquivo com leiaute padrão e assinado com certificado digital. A escrituração digital é uma ferramenta importante para analisar outras escriturações, por conter livros contábeis digitais obrigatórios como: Diário, Razão, Balancetes Diários e Balanços.

A escrituração contábil reflete os atos ou fatos em ordem cronológica de cada situação contábil, refletindo a situação econômica e financeira da empresa, em cada procedimento. É pela escrituração que são obtidas as posições contábeis da saúde financeira de uma entidade. A importância desses conceitos para a escrituração contábil digital é a amarração e sustentação das informações contidas nestes livros, transparecendo em cada livro o comportamento operacional e patrimonial da empresa. O envio desses livros por meio eletrônico, via internet tem que trazer segurança para a empresa que as envia e a identificação do usuário (RODRIGUES; JACINTO, 2011, p. 57).

O uso desta tecnologia no processo de escrituração para Azevedo;

Mariano (2009) é uma tecnologia que tem disponibilizado segurança e garantindo a autenticidade das informações eletrônicas e documentos trocados na internet, identificando o autor da transação.

Todo o processo de escrituração trouxe mudanças significativas no processo de emissão e gestão das informações fiscais, trazendo benefícios para a administração tributária, sociedade e contribuinte. É necessário que a escrituração seja encaminhada ao Programa Validador e Assinador (PVA) que é um *software* disponibilizado pelo site da receita ([www.receita.fazenda.gov.br/SPED](http://www.receita.fazenda.gov.br/SPED)), no qual os dados devem ser validados até o ambiente SPED.

A Escrituração Contábil Digital nunca teve a pretensão de se restringir a questões meramente tributárias, mas visa ser uma alternativa à escrituração em papel. Para isso, no entanto, era necessário o seu reconhecimento pelo órgão competente para normatizar essa questão, qual seja, o Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC (OLIVEIRA; TONELLI; CLETO, 2011).

A Escrituração Contábil Digital deve ser composta de abertura, encerramento; livro diário, livro razão, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações auxiliares obrigatórias as empresas, devendo ser registrada na junta comercial do estado utilizando-se de arquivo devidamente validado em programa próprio, de acordo com a IN/DNRC nº 107 de 23 de maio de 2008 (OLIVEIRA; TONELLI; CLETO, 2011).

Importante destacar que a Contabilidade conta com um processo de padronização e confiabilidade de informações para atender as necessidades dos profissionais de contabilidade, ou seja o Escrituração Contábil Digital traz um plano de contas referencial e elaborado com base na DIPJ no qual as empresas deverão estabelecer uma relação entre suas contas analíticas com as do plano de contas referencial.

Não se pode esquecer-se da obrigatoriedade de participação no SPED Contábil, que deve ser definida pela IN787, de 19/11/07. A Receita Federal estabeleceu, para fins fiscais e previdenciários, a obrigatoriedade pelo art. 3º da Instrução Normativa nº 787/07<sup>6</sup>.

I – em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008, as sociedades empresárias sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 11.211, de 7 de

---

<sup>6</sup> Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2007/in7872007.htm>>. Acesso em: 22 out. 2012.

novembro de 2007, e sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real; (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009).

II – em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009, as demais sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real. (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009) (DUARTE, 2009).

Diante da nova redação, a obrigatoriedade da apresentação da Escrituração Contábil Digital ainda não atingiu pessoas jurídicas não sujeitas a registros em juntas comerciais, mas poderá ser tratada em ato normativo próprio.

Tudo precisa ser desenvolvido respeitando prazos para evitar, além de pendências, penalidades. É fato que o contador, a cada dia, busca o aperfeiçoamento das suas técnicas para atender ao fisco e gestão das sociedades empresariais, sendo necessário estar atento às mudanças para cumprimento da legislação, sem perder o foco no crescimento e continuidade das empresas, objetivo maior da profissão contábil (MANOEL *et al* 2011).

### **3.4 Escrituração Contábil – Visão do Código Civil e SPED**

O Código Civil estabeleceu que no diário sejam lançados, com individualização, clareza e caracterização do documento respectivo, todas as operações relativas ao exercício da empresa. Nesse caso, há obrigatoriedade da autenticação do Livro Diário no órgão de registro competente. Todo o processo de escrituração deve ser realizado em idioma e moeda corrente nacionais e em forma contábil, por ordem cronológica de dia, mês e ano, sem intervalos em branco, nem entrelinhas, borrões, rasuras, emendas ou transportes para as margens. É permitido o uso de código de números ou de abreviaturas, que constem de livro próprio, regularmente autenticado (AZEVEDO, MARIANO, 2009).

O SPED deve atender ao Código Civil quando estabeleceu que o Diário seja classificado como G – Livro Diário, significando que esse livro será escriturado por completo sem escrituração auxiliar. Ele independe de qualquer outro (AZEVEDO; MARIANO, 2009).

### **3.5 Funcionamento da Escrituração Contábil Digital**

Para ter uma visão do início e término da obrigação fiscal da Escrituração

Contábil Digital, Azevedo; Mariano (2009) elaboraram o seguinte resumo, constando 10 passos principais:

1º passo: a partir da contabilidade normal convertê-la em outro tipo de arquivo eletrônico denominado TXT conforme *layout* contendo da IN RFB nº 787/2007. Um processo executado anualmente.

2º passo: Efetuar download no meio de transporte denominado de PVA (Programa Validador e Assinador), o qual deverá ser baixado do site da REF, bem como Receitanet SPED ([www.receita.fazenda.gov.br/SPED-contabil](http://www.receita.fazenda.gov.br/SPED-contabil)).

3º passo: Depois de a contabilidade estar convertida neste arquivo eletrônico TXT, será encaminhado para o SPED, utilizando-se o PVA.

4º passo: Validação do arquivo TXT contendo a escrituração contábil.

5º passo: Assinatura digital do livro de acordo com os registros da Junta Comercial e pelo contabilista.

6º passo: Geração e assinatura do requerimento para autenticação dirigido à Junta Comercial de sua jurisdição para geração do requerimento é indispensável informar a identificação do documento de arrecadação do preço da autenticação.

7º passo: Pagar taxa na Junta Comercial.

8º passo: Transmitir o PVA devidamente preenchido para o SPED.

9º passo: Concluída a transmissão, será fornecido um recibo que deverá ser impresso porque contém informações importantes para a prática de atos posteriores.

10º passo: Verificar o andamento dos trabalhos de sua ECD, por meio de “Consulta Situação” do PVA.

### **3.6 A Substituição dos Livros Contábeis**

A ECD é realizada anualmente e substitui o livro diário, livro razão, livro balancetes diários e balanços, ficha de lançamento comprobatória dos assentamentos neles transcritos. Os livros deverão ser assinados digitalmente utilizando o certificado de segurança emitido por entidade credenciada pela infraestrutura de chaves pública brasileira, a fim de garantir autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital (DUARTE, 2009).

### 3.7 Formas de Escrituração do Livro Digital

Serão enviados anualmente para o SPED dentro das seguintes opções: G, R, A, Z ou B, conforme apontam Azevedo; Mariano (2009):

G- Livro diário (completo, sem escrituração auxiliar)

R- Livro diário com escrituração resumida (com escrituração auxiliar).

Livro Diário que contém escrituração resumida, composto por contas com total mensal que obriga a existência de livro auxiliar, com detalhamento das operações diárias (A ou Z)

A - Livro Diário auxiliar (quando ocorrer o diário com escrituração resumida), contém os lançamentos individualizados por totais no mês no Livro Diário com Escrituração Resumida (R).

Z - Razão Auxiliar, é um livro auxiliar a ser utilizado quando o *layout* do Livro Diário Auxiliar não se mostrando adequado. É uma tabela onde o titular da escrituração define cada coluna e seu conteúdo.

B - Livro Balancetes Diários e Balanços – somente o Banco Central regulamentou a utilização deste livro e, via de regra, só é encontrado em instituições financeiras. O SPED não obsta a utilização concomitante do livro “Balancetes Diários e Balanços” e de livros auxiliares (AZEVEDO; MARIANO, 2009).

### 3.8 Lançamentos

O lançamento é considerado o registro contábil, um fato administrativo de acordo com o método das partidas dobradas. Trata-se da escrituração ou registro de cada fato administrativo nos livros contábeis. Segundo Viceconti; Neves (2012, p. 62), “[...] é o registro de um fato contábil, representado pelas partidas dobradas. A parte devedora representa a aplicação do recursos e a credora, sua origem”.

Desta forma, não há devedor sem que haja credor e não há credor sem que haja devedor, ou seja, a cada débito corresponde a um crédito de igual valor. O lançamento é realizado nas contas patrimoniais pertencentes ao grupo do Ativo, Passivo Exigível e Patrimônio Líquido e nas contas de resultado, representadas pelas Receitas e Despesas.

Duas funções podem ser decorrentes sobre os lançamentos contábeis, a função histórica que consiste em narrar o fato contábil em ordem cronológica do

exercício social da empresa e a função monetária que compreende o registro da expressão monetária dos fatos e seu agrupamento segundo a natureza de cada um.

Viceconti; Neves (2012) compactuam de quatro importantes formas de lançamento: lançamento de primeira fórmula ou fórmula simples; lançamento de segunda fórmula ou fórmula composta; lançamento de terceira fórmula ou fórmula composta; lançamento de quarta fórmula ou fórmula complexa.

O leiaute do arquivo é bastante detalhado. Abaixo, segue segundo Duarte (2009) um exemplo reduzido de Lançamento Contábil em suas partidas.

#### **Quadro 01: Modelo reduzido de lançamento contábil**

<b>Nº</b>	<b>CAMPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>TAM</b>	<b>DEC</b>
01	REG	Texto fica contendo 1200	C	004	-
02	NUM – LCTO	Número ou código de identificação única do lançamento contábil	C	-	-
03	DT – LCTO	Data do lançamento	N	008	-
04	VL- LCTO	Valor do lançamento	N	-	002

Fonte: Duarte (2009)

Os lançamentos devem sempre ser elaborados levando em consideração o local da empresa, dia, mês, ano da ocorrência do registro.

### **3.9 Lançamento por Total Mensal do Diário (Resumido)**

Segundo Azevedo; Mariano (2009), o Código Civil, em seu artigo 1.184 prevê a possibilidade de escrituração resumida do diário, desde que atingidos dois requisitos: a escrituração resumida do Diário, com totais que não excedam o período de 30 dias, relativamente às contas cujas operações sejam numerosas ou realizadas fora da sede do estabelecimento; utilizados livros auxiliares regularmente autenticados, para registro individualizado, e conservados os documentos que permitam sua perfeita verificação.

Para atender o disposto acima foi necessário a criação do Diário Classificado com R - Livro Diário com Escrituração Resumida para recepcionar a escrituração contábil individualizado e também a escrituração resumida por total mensal há necessidade de escriturar-la pormenorizadamente em livro auxiliar, para conhecer realmente todas as operações contábeis diárias para atender essa exigência, o SPED criou dois livros digitais auxiliares, a ser escolhido somente um (A

ou Z) (AZEVEDO; MARIANO, 2009).

Livro A - Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida. É o livro auxiliar previsto no nos termos do § 1º do art. 1.184 acima mencionado, contendo os lançamentos individualizados das operações lançadas no Diário com Escrituração Resumida.

Livro Z - Razão Auxiliar (Livro Contábil Auxiliar conforme leiaute definido pelo titular da escrituração) O art. 1.183 determina que a escrituração será feita em forma contábil. As formas contábeis são: razão e diário. Este é um livro auxiliar a ser utilizado quando o leiaute do livro Diário Auxiliar não se mostrar adequado. É uma "tabela" onde o titular da escrituração define cada coluna e seu conteúdo (CLETO; OLIVEIRA, 2010).

O art. 1.183<sup>7</sup> determina que a escrituração será feita em forma contábil. As formas contábeis são: razão e diário. Este é um livro auxiliar a ser utilizado quando o leiaute do livro Diário Auxiliar não se mostrar adequado. É uma "tabela" onde o titular da escrituração define cada coluna e seu conteúdo

### **3.10 Livro Balancetes Diários e Balanços**

O Art. 1.185 traz a possibilidade de outro tipo de livro: O empresário ou sociedade empresária que adotar o sistema de fichas de lançamentos poderá substituir o livro Diário pelo livro Balancetes Diários e Balanços, observadas as mesmas formalidades extrínsecas exigidas para aquele (AZEVEDO; MARIANO, 2009).

B - Livro Balancetes Diários e Balanço, somente o Banco Central regulamentou a utilização deste livro e, via de regra, só é encontrado em instituições financeiras. O SPED não obsta a utilização concomitante do livro "Balancetes Diários e Balanços" e de livros auxiliares (AZEVEDO; MARIANO, 2009).

Somente o Banco Central regulamentou a utilização deste livro e, via de regra, só é encontrado em instituições financeiras. O SPED não obsta a utilização concomitante do livro "Balancetes Diários e Balanços" e de livros auxiliares.

---

<sup>7</sup> BRASIL, **Sistema Público de Escrituração Digital**. 2008. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/noticias/2008/setembro/noticia-200801.htm>>. Acesso em: 21 set. 2012.

### 3.11 Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

O Sistema Público de Escrituração Contábil – SPED foi instituído pelo Decreto nº. 6.022 de 22 de janeiro de 2007, pela instrução normativa da Receita Federal do Brasil RFB nº. 787, de 19 de novembro de 2007. Inúmeras empresas foram unidas com um objetivo em comum, ou seja, mudar a forma de armazenar documentos fiscais e alterar a escrituração fiscal e contábil, trazendo todos a era da informática (AZEVEDO; MARIANO 2009).

SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos, apenas na sua forma digital, constituindo-se um grande avanço na relação entre o fisco e os contribuintes.<sup>8</sup>

Com a implantação do SPED não é mais necessário imprimir e armazenar uma grande quantidade de papel é a substituição da emissão de livros, documentos contábeis e fiscais em papel, por documentos eletrônicos, com integridade e validade jurídica, reconhecida pelo uso de certificação digital.<sup>9</sup>

Essa mudança tornou-se necessária tanto para o contribuinte com a substituição da emissão de livros contábeis, livros fiscais e documentos fiscais em papel, pela emissão apenas digital, quanto para o Estado em fiscalizar, que além de muitas informações e a utilização de grande quantidade de papel, tem o tempo perdido para cumprimento e fiscalização dos procedimentos de controle.<sup>10</sup>

O SPED era composto de três grandes projetos: Escrituração Contábil Digital (SPED Contábil); Escrituração Fiscal Digital (SPED Fiscal); NF-e – Ambiente Nacional. Depois foram incluídos quatro novos projetos: Nota Fiscal de Serviços Eletônica (NFS-e); Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e); Central de Balanços Brasileira; E-lalur. Esse processo elimina a redundância de informações

---

<sup>8</sup> ESPERANDÍO, Alexandre dos Santos; MELO, Rodrigo de Carlos de Melo; MATA, Altair Roberto. **Sistema Público de Escrituração Digital Sped fiscal – vantagens e importância.** Disponível em: <http://www.holma.com.br/?mod=VN&id=1>. Acesso em: 22 out. 2012.

<sup>9</sup> OLIVEIRA, Fábio Rodrigues de; TONELLI, Márcio Felicori; CLETO, Nivaldo. Manual de autenticação dos livros digitais – SPED Contábil. Escrituração Contábil Digital – ECD. Disponível em: < [www.fiscosoft.com.br/spedcontabil](http://www.fiscosoft.com.br/spedcontabil)>. Acesso em: 22 out. 2012.

<sup>10</sup> ESPERANDÍO, Alexandre dos Santos; MELO, Rodrigo de Carlos de Melo; MATA, Altair Roberto. **Sistema Público de Escrituração Digital Sped fiscal – vantagens e importância.** Disponível em: <http://www.holma.com.br/?mod=VN&id=1>. Acesso em: 22 out. 2012.

existentes na escrituração contábil, facilitando o cumprimento da obrigação acessória (AZEVEDO; MARIANO, 2009).

Assim, o objetivo do SPED é uniformizar a coleta de dados fiscais e contábeis pelo Fisco (federal e estadual), substituindo os livros de escrituração tradicionais e as demonstrações contábeis emitidas em papel, por um formato digital padronizado, e com isso tornar mais rápida a identificação de ilícitos tributários.

## **4 ATIVIDADES DE ESTÁGIO E ANÁLISE DE RESULTADOS**

### **4.1 O Estágio**

O estágio foi realizado na organização E.M.S. Consultoria e Contabilidade, no período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2012, com carga horária de 2 horas por dia. Supervisionado pelo contador Ednaldo Messias Santos, inscrito no CRC/SE nº 4311. Durante o período de estágio a principal atividade realizada foi a escrituração contábil.

### **4.2 Análise dos Resultados**

O objetivo geral deste estudo foi analisar a importância da escrituração contábil para um supermercado varejista no município de Aracaju. De forma específica pretendeu-se: conhecer a Legislação sobre o SPED Contábil; Identificar como são realizados os lançamentos; verificar os benefícios deste tipo de escrituração para a empresa.

Como a empresa foi fundada no ano de 2008, seus processos contábeis foram operacionalizados utilizando a tecnologia da informação, já com a liberdade na alteração dos valores de lançamentos e contas ou históricos a qualquer momento. Todas as demonstrações contábeis na empresa são a síntese dos eventos ocorridos durante determinado período de tempo, que são registrados em ordem cronológica no Livro Diário.

A E.M.S., por meio do uso da tecnologia da informação gera conhecimento científico, sendo capaz de criar uma inteligência fiscal que seja capaz de realizar operações em maior escala.

A escrituração contábil na E.M.S Consultoria e Contabilidade Ltda. é realizada por meio de computador, através do Sistema Mastermaq<sup>11</sup>, no qual efetivam-se os lançamentos, registro e análise do balanço patrimonial. Esta é a primeira técnica contábil uma vez que é somente a partir dela que se desenvolve as demais técnicas de demonstração, análise e auditoria, fornecendo à empresa informações sobre determinado patrimônio.

---

<sup>11</sup> Um sistema avançado nas linhas de software para escritórios de contabilidade que permite trabalhar todas as rotinas financeiras.

Todo o processo de escrituração é gestado pelo sistema da empresa chamado ERP. Em verdade, o escritório da E.M.S. recebe os arquivos eletrônicos com movimentos contábeis e realiza os ajustes e lançamentos para o fechamento do processo. A partir do sistema do escritório, gera a ECD assina e envia a empresa de supermercado varejista para co-assinar e assim transmitir à base do SPED. A E.M.S. funciona como gestora de *software* para os clientes.

Por meio da escrituração contábil tem-se a possibilidade de refletir atos e fatos em sua ordem cronológica, uma importante forma de mostrar a situação econômica e financeira da empresa. Permite também mostrar as posições contábeis que a empresa se encontra, transparecendo o comportamento operacional e patrimonial da empresa (RODRIGUES; JACINTO, 2011).

O primeiro passo na escrituração contábil é a separação dos documentos fiscais. É necessário separar as Notas Fiscais Entradas de Saídas ou seja as DANFs; destacar as partes não utilizadas, jogar ou devolver as 2 vias ao cliente; separar as notas por fornecedor; codificar as notas de acordo com o Código Fiscal de Operações e Prestações- CFOP, inclusive CC Contábil quando utilizado, anotando o código fiscal em todas as notas de entrada; conferir as notas, verificando os códigos, artigos utilizados, valores, remetente, destinatário, anotações e observações contidas; separar por CFOP antes lançar; as notas fiscais saídas e talões devem ser colocados em ordem, bem como verificar a última NF lançada, se a sequência está correta e fazer o mapa de vendas.

No processo contábil, os lançamentos são realizados de forma automática, exportando os dados da Escrita Fiscal e Departamento Pessoal para a Escrita Contábil. Depois são realizados os lançamentos alusivos a cheques, depósitos, empréstimos, despesas bancárias, seguro, pagamentos de tributos e contribuições, taxas, entre outros.

Os lançamentos são realizados utilizando-se as partidas dobradas, segundo o qual todo o débito corresponde a um crédito do mesmo valor; para cada lançamento utiliza-se no mínimo duas contas - uma para débito, outra para crédito. Nas partidas dobradas, acrescenta Viceconti; Neves (2012) que se trata de um fato contábil onde o devedor representa a aplicação de recursos e a parte credora a sua origem.

Os lançamentos que são realizados eletronicamente deve ser efetuado conforme a NBC T 2-2.8.2.2, no qual, um registro a débito e um registro a crédito;

um registro a débito e vários registros a crédito; vários registros a débito e um registro a crédito; vários registros a débito e vários registros a crédito.

Todos os registros são gravados em dois livros específicos: diário e razão. O primeiro, em ordem cronológica registra todas as operações contabilizáveis da empresa, também fiscalizado pelo órgão fiscalizador; o segundo requer o detalhamento por conta dos lançamentos realizados no diário, não precisa ser autenticados e registrados.

Para Oliveira; Tonelli; Cleto (2011) o processo de Escrituração Contábil é coposto pela abertura; livro diário, razão, o balanço e demonstrações auxiliares obrigatórias, devendo ser registradas na Junta Comercial do Estado, utilizando-se de arquivo devidamente validado em programa.

Foi também observado lançamentos a débito como pagamento de energia, água, INSS, FGTS, provisões, dentre outros. Também foram realizadas as separações de duplicatas a pagar, obrigações trabalhistas e tributárias. Porém, o plano de contas permite um melhor entendimento das contas em questão.

O plano de contas é uma matriz operativa, nele são fixados regras para serem cumpridas no processo de escrituração contábil, propiciando harmonia entre as características gerais da empresa e o produto esperado pelos usuários das informações contábeis. Uma forma de assegurar padronização dos procedimentos e racionalização de serviços.

Por tratar-se de informações de natureza digital, torna-se necessário que a ECD seja assinada por meio da certificação digital para que se tenha validade e credibilidade. Esta é uma forma de gerar maior controle e credibilidade diante de todas as informações prestadas diariamente para a base de dados da Receita, além de outras funções.

Após o delineamento do plano de contas deverá ser gerado um arquivo digital por meio de exportação do sistema de contabilidade para um determinado arquivo; depois de realizada a exportação, o Programa da Receita Federal deve ser instalado no computador, bem como instalar o virtual Java JVM. Uma vez instalados os referidos programas será realizada a importação do arquivo contendo a ECD, via SPED. O programa fará uma análise e mostrará eventuais erros ou advertências pertencentes ao arquivo.

No armazenamento eletrônico, os documentos em papel devem ser digitalizados, autenticados e assinados por pessoa física responsável pela

autenticação pelo contabilista responsável ou pelo representante legal. Além dos demais livros exigidos por lei, o Livro Diário e o Livro Razão são registros permanentes da entidade e quando escriturados em forma eletrônica devem ser assinados digitalmente de acordo com os requisitos estabelecidos por entidade devidamente credenciada.

O arquivo contendo a ECD é submetido ao Programa Validador e Assinador (PVA), disponível no site da Receita Federal do Brasil (RFB), disponível na internet.

Vale dizer que os livros digitais quando estiverem com o seu processo de autenticação em andamento poderá ser substituído, diante das suas formalidades, devendo ser acompanhado no PVA por meio do menu “Consulta Situação” , ou seja, um Livro R, pode substituir um Livro G e vice versa.

Em caso de extravio ou deterioração, pode-se obter toda a reprodução do sistema junto ao SPED, sendo que a Junta não autenticará o livro que fora substituído.

Desta forma, gerir as contas e os impostos num sistema digitalizado também não tem sido fácil, mas os benefícios são bastante superiores quando se trata da simplificação dos processos; redução do serviço burocrático; agilidade e rapidez na produção de informações; segurança na origem das informações; redução dos custos de transporte e armazenagem; eliminação de papel; uniformização das informações; redução das práticas de fraude e a melhoria da qualidade da informação.

Diante de todos estes processos de escrituração o profissional contábil atua como um intermediador entre a empresa e o fisco. Porém, pode-se considerar que foi um dos mais beneficiados por estes avanços tecnológicos, mas assume a responsabilidade de gerar as informações e transmiti-las de forma fidedigna. Diante das normatizações que surgem a todo o momento, o profissional da área contábil deve atualizar-se constantemente.

O contador tem estado cada vez mais em contato com sistemas contábeis mantidos em computador como uma forma de melhorar suas aptidões, ampliar seus horizontes e desenvolver a competência de lidar com a era digital uma vez que esta área é uma das mais impactada pelas mudanças tecnológicas, exigindo dos atuais e futuros contadores o domínio das tecnologias da informação e comunicação para que hoje e no futuro consigam desempenhar suas atividades adequadamente.

Como a carga tributária nacional é alta, em média 60 tributos, o contador segundo precisa dispor de conhecimentos acerca a legislação tributária vigente ao mesmo tempo em que deve conhecer o sistema de operação tecnológica. Trata-se da imersão do contador na era da chamada contabilidade digital.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório teve como objetivos: conhecer a Legislação sobre o SPED Contábil; Identificar como são realizados os lançamentos; verificar os benefícios deste tipo de escrituração para a empresa. Os objetivos foram respondidos a nível teórico e prático, destacando-se principalmente a eficiência dos controles fiscais por meio das novas formas de escrituração. Os objetivos foram alcançados, pois percebeu-se que a escrituração contábil significa técnicas de demonstração, análise e auditoria, com a finalidade de fornecer aos interessados informações sobre o patrimônio de uma empresa, podendo com isso melhorar a qualidade dos serviços.

Em relação às vantagens, a escrituração contábil melhora a qualidade dos serviços, diminui os custos da empresa com materiais de escritório, como gastos de papéis, arquivamento de pastas, ajuda aos órgãos fiscalizadores a cruzar as informações necessárias controlando a sonegação fiscal e transmite com maior segurança as informações aos interessados.

Portanto a escrituração contábil precisa estar em conformidade com os objetivos estratégicos da empresa e dos órgãos fiscais, onde os contribuintes poderão simplificar suas obrigações e automatizar os seus processos, o que permite maior confiabilidade nas informações, nos quais irão revelar em que ponto ela poderá alcançar resultados satisfatórios.

Destarte, em vias de concluir o estudo, permitiu-se informar com exatidão e clareza a temática em estudo, onde foi possível aprender a organizar dados, informações, resultados obtidos e transmiti-los de maneira correta. Tendo por finalidade algo fundamental no processo de formação profissional, facilitando no aprendizado da Faculdade, integrando as disciplinas que compõem o currículo acadêmico, e influenciando no grau de entrosamento profissional e acadêmico.

Como principal sugestão, a empresa poderia experimentar outros programas de ECD como o ECDXpress que integra facilmente a outros softwares de gestão, sem restrição ao ERP. Além deste, existe o Nasajon, Prosoft, Alterdata, Hercules, RM, HJ, SAP e etc. Além da eficiência do contador são os softwares que realizam o processamento das informações contábeis para a geração de arquivos ECD nos padrões determinados pela Receita Federal do Brasil.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antônio. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital**. São Paulo: Iob, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007**. Acesso em: 12 set. 2012.

BRASIL, **Escrituração Contábil**. Lei 2.354/54, art. 2, e Lei 9.249/95, art. 25. Acesso em: 13 set. 2012.

BRASIL, **Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.282 DE 28.05.2010**. Acesso em: 09 set. 2012.

BRASIL, Resolução CFC, Nº 563/83 – NBC-T. 2.1.2. **Escrituração Contábil**. Acesso em: 12 set. 2012.

BRASIL, Resolução CFC Nº 750 de dezembro de 1993. **Princípios Fundamentais de Contabilidade**. Acesso em: 10 set. 2012.

BRASIL, **Sistema Público de Escrituração Digital**. 2008. Acesso em: 21 set. 2012.

BUENO, Ary Silveira. **As empresas deverão ficar atentas ao SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, devido a sua enorme relevância e reflexos**. 2008. Acesso em: 12 set. 2012.

CLETO, Nivaldo; OLIVEIRA, Fábio Rodrigues de. **Manual de autenticação dos livros digitais - SPED Contábil. Escrituração Contábil Digital ECD**. 1 ed. São Paulo: Fiscosoft, 2010.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal III**. O Brasil na era do conhecimento. São Paulo: Ideaswork, 2009.

HOOG, W. A. Z. **Prova pericial contábil: aspectos práticos e fundamentais**. 6. ed. Ver. Atual. Curitiba: Juruá, 2008.

KOHAMA, Hélio. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**. 10. ed. São Paulo: Atlas 2006.

MANOEL, Vanderlei; OLIVEIRA, Claudinei Gomes de; PEREIRA, André Luiz; MATA, Altair Roberto. **Escrituração contábil digital: consequências e benefícios e a evolução da profissão contábil**. Londrina: Instituto de Ensino Superior de Londrina, 2011.

OLIVEIRA, Fábio Rodrigues; TONELLI, Márcio Felicori; CLETO, Nivaldo. Manual de Autenticação dos Livros Digitais - SPED Contábil - Escrituração Contábil Digital - ECD: Atualizado até 02 de maio de 2010. 2. Ed. - São Paulo: FISCOsoft, 2011.

RODRIGUES, J. R. M. C.; JACINTO, M. S. Escrituração contábil digital, a transparência das informações e o perfil do profissional contábil. **Humanae**, v.1, n.4, p.55-67, Ago. 2011.

TEIXEIRA, P. H. **A importância de uma Contabilidade saudável**. 2005. Acesso em: 17 maio. 2012.

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade Básica**. São Paulo: Saraiva, 2012.